DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS / MG
WWW.TAIOBEIRAS.MG.GOV.BR/PORTAL/DIARIO-OFICIAL

Sexta-feira, 05 de Julho de 2024 | Edição Nº 349 | Página 1

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024 - SEPLAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 04 DE JULHO DE 2024 – CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA ELABORAÇÃO DA LOA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras/MG, notifica e convida a população do Município de Taiobeiras/MG, para participar de consulta pública online para discutir a formulação das ações de governo ou o aprimoramento dos já existentes no Município para serem utilizados na LOA 2025.
Ressalta-se que a LOA é um instrumento de planejamento governamental que estima as receitas e fixa as despesas para o próximo exercício, sendo de fundamental importância a participação popular na atual chamada pública.

A consulta pública tem como objeto:

***** Possibilitar a participação popular na definição das ações do Município para o exercício de 2025;
***** Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas;
***** Transparência da gestão pública;

*** Cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (previstas nos artigos 9º, § 4º e 48, § único da lei complementar nº. 101 de 04/05/2000).**

A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil. Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.
Considerando a importância de desenvolver uma gestão pública em parceria com a sociedade, a Prefeitura Municipal visando coletar sugestões para definir a prioridades na aplicação dos recursos, disponibiliza abaixo formulário para propostas que servirão de base para elaboração da LOA.
Os cidadãos poderão acompanhar o andamento dos atuais programas e ações em execução no portal de transparência do Município.
Desta forma, o Município tem a satisfação de **convidar a todos os cidadãos e a sociedade interessada para o preenchimento do formulário abaixo, disponibilizado no endereço eletrônico: www.taiobeiras.mg.gov.br/audienciapublica**, que servirá de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

A consulta pública estará disponível de **08 a 28/07/2024.**

Taiobeiras/MG, 04 de julho de 2024.

ARLEN ACÁCIO MENDES SANTOS
GERENTE DE PLANEJAMENTO

MODELO DO FORMULÁRIO
www.taiobeiras.mg.gov.br/audienciapublica

Publicado por: Gílbertt Felipe Braga Lima

DECRETOS

DECRETO Nº 3526 - EXONERA E NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Lei Municipal nº 1.516, de 04 de abril de 2024,

D E C R E T A

Art 1º Fica exonerada, **BIANCA MOREIRA AGUIAR E SANTOS,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR II**, e fica nomeada no cargo de provimento em comissão de **GERÊNCIA I,** com lotação na **Gerência do SUAS**, da **Secretaria de Assistência Social**, sigla **SEAS**, a partir do dia 05 de julho de 2024.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 04 de julho de 2024.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Gílbertt Felipe Braga Lima

DECRETO Nº 3527 - NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Lei Municipal nº 1.516, de 04 de abril de 2024,

D E C R E T A

Art 1º Fica nomeado, **GABRIEL LOPES DIAS,** no cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR III**, com lotação na **Supervisão dos Pontos de Apoio da Assistência Social**, da **Secretaria de Assistência Social,** sigla **SEAS**, a partir do dia 05 de julho de 2024.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 04 de julho de 2024.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Gílbertt Felipe Braga Lima

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2024 - PROCESSO 116/2024

O Prefeito Municipal de Taiobeiras – MG, o senhor Denerval Germano da Cruz, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, enquanto autoridade competente, a Concorrência Eletrônica de nº 007/2024, oriunda do Processo Administrativo de nº 116/2024, tendo por objeto a EXECUÇÃO, EMPREITADA GLOBAL MENOR PREÇO, PARA AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJINHA, NA AVENIDA DO CONTORNO, TAIOBEIRAS/MG – RECURSOS DA LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA 1.479/2023. Outorgando, assim, a contratação da empresa **CONSTRUTORA MIRANDA RODRIGUES LTDA**, sob CNPJ n.º 43.401.109/0001-43, sediada na Rua Professora Clara Aparecida nº 709 – Bairro Novo Panorama II, Salinas - MG, por intermédio de sua representante legal **Eduardo Correa Rodrigues**, portadora da Carteira de Identidade MG15387295 SSP/MG, CPF nº 060.536.756-60, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R$ 245.510,44 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e dez reais e quarenta e quatro centavos). Taiobeiras, 02 de julho de 2024, Denerval Germano Da Cruz - Prefeito Municipal.

Publicado por: Gílbertt Felipe Braga Lima

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024 - REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE TAIOBEIRAS - MG, torna-se público: **PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024,** objeto: ***REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA, VASILHAME E MANQUEIRA DE GÁS DE COZINHA***, data da realização: 17 de Julho de 2024, às 08:01min , na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br informações complementares através do site: www.taiobeiras.mg.gov.br Link "licitações".

Taiobeiras 04 de julho de 2024

ANTONIO BANDEIRA NETO
Secretário Executivo de Licitações e Contratos .

Publicado por: Gílbertt Felipe Braga Lima

PORTARIAS

PORTARIA Nº 106 SEAGP - HOMOLOGA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO COM VENCIMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, alínea l) da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, que estabelece, em conformidade com o art. 14, § 9º da constituição federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências,
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) mencionado(a) protocolou requerimento próprio de desincompatibilização em tempo hábil no setor de Protocolo Central,

RESOLVE

Art 1º Homologar a desincompatibilização do(a) servidor(a) **KÊNIA DAYANE MENDES SARMENTO**, do cargo de provimento efetivo de **GARI I**, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para possível disputa nas eleições municipais 2024 ao cargo de **VEREADOR**, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais conforme dispõe o art. 1º, II, L da lei complementar nº 64/1990.
Parágrafo Único. Fica o(a) servidor(a) obrigado(a) a entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para que concretize sua desincompatibilização.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 04 de julho de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por: Marta Raquel Alves
Código Identificador: 5307

PORTARIA Nº 107 SEAGP - HOMOLOGA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO COM VENCIMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, alínea l) da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, que estabelece, em conformidade com o art. 14, § 9º da constituição federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências,
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) mencionado(a) protocolou requerimento próprio de desincompatibilização em tempo hábil no setor de Protocolo Central,

RESOLVE

Art 1º Homologar a desincompatibilização do(a) servidor(a) **ALVANETE ALVES DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS I**, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para possível disputa nas eleições municipais 2024 ao cargo de **VEREADOR**, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais conforme dispõe o art. 1º, II, L da lei complementar nº 64/1990.
Parágrafo Único. Fica o(a) servidor(a) obrigado(a) a entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para que concretize sua desincompatibilização.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 04 de julho de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por: Marta Raquel Alves
Código Identificador: 5307

PORTARIA Nº 108 SEAGP - HOMOLOGA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO COM VENCIMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, alínea l) da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, que estabelece, em conformidade com o art. 14, § 9º da constituição federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências,
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) mencionado(a) protocolou requerimento próprio de desincompatibilização em tempo hábil no setor de Protocolo Central,

RESOLVE

Art 1º Homologar a desincompatibilização do(a) servidor(a) **NEIDE ROCHA DA CRUZ**, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para possível disputa nas eleições municipais 2024 ao cargo de **VEREADOR**, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais conforme dispõe o art. 1º, II, L da lei complementar nº 64/1990.
Parágrafo Único. Fica o(a) servidor(a) obrigado(a) a entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para que concretize sua desincompatibilização.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 04 de julho de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por: Marta Raquel Alves
Código Identificador: 5307

PORTARIA Nº 109 SEAGP - HOMOLOGA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO COM VENCIMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, alínea l) da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, que estabelece, em conformidade com o art. 14, § 9º da constituição federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências,
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) mencionado(a) protocolou requerimento próprio de desincompatibilização em tempo hábil no setor de Protocolo Central,

RESOLVE

Art 1º Homologar a desincompatibilização do(a) servidor(a) **NOELMA APARECIDA DA ROCHA**, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para possível disputa nas eleições municipais 2024 ao cargo de **VEREADOR**, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais conforme dispõe o art. 1º, II, L da lei complementar nº 64/1990.
Parágrafo Único. Fica o(a) servidor(a) obrigado(a) a entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para que concretize sua desincompatibilização.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 04 de julho de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por: Marta Raquel Alves
Código Identificador: 5307

Assinado por: GILBERTT FELIPE BRAGA LIMA (13103500602)
Data: 04/07/2024 17:51:52